



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Indicação Nº 01/2021.
- Indicação Nº 02/2021.
- Indicação Nº 03/2021.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: INPCVC8VNVVRPH+PI1N/ZUG

## Atos Administrativos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### INDICAÇÃO Nº 04 / 2021.

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

**INDICA**  
**A PREFEITA MUNICIPAL**  
**BRAULINA LIMA**

*Recabido em 26/02/2021*  
  
Thiago Silveira Ferraz Santos  
Procurador Cível e Administrativo  
OAB/BA Nº 35.418

Que seja viabilizada a roçagem das estradas vicinais do município, especialmente as que ligam a sede aos povoados de Plabanha e Varzea da Pedra.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, não obstante a importância social e ambiental.

As condições das estradas que ligam a sede do município a zona rural tem dificultado a vida dos usuários que necessitam de acesso aos serviços básicos da zona urbana, tais como comércio, bancos e hospital.

É uma medida necessária para atender aos anseios de todos os usuários das estradas, razão pela qual conto com as providências da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 25 de fevereiro de 2021.

*Recabido em:*  
*25.02.2021*

Juliana Fagundes Maia  
Vereadora



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 02 / 2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

**INDICA**  
**A PREFEITA MUNICIPAL**  
**BRAULINA LIMA**

*Recebido*  
*em 26/02/2021*  
  
Thiago Silveira Feiraz Santos  
Procurador Cível e Administrativo  
OAB/BA Nº 35.418

Que seja viabilizada a "Operação Tapa Buracos" nas avenidas Pedro Afonso Canguçu e Otaviano Prates (Rua Nova).

**JUSTIFICATIVA**

É imperativo mencionar nesta oportunidade, que os logradouros há tempos vêm apresentando péssimo estado de conservação, onde os buracos se tornaram verdadeiras crateras, e somente o tapa buraco não devolve um meio-seguro de utilização das avenidas. É o caso das avenidas Pedro Afonso Canguçu e Otaviano Prates, entre outras, que carecem de receber o recape da pavimentação asfáltica.

Sabemos que tal serviço já foi solicitado ao Governo do Estado. Entretanto, em virtude do tempo até que o serviço se efetive, faz-se necessário uma intervenção urgente, devido às péssimas condições das vias e a operação Tapa Buraco minimizaria os impactos causados aos usuários, facilitando o tráfego de veículos, bem como evitando a ocorrência de acidentes.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providências da Exma. Sra. Prefeita.

*Recebido em:*  
*25.02.2021*

Câmara Municipal de Aracatu, em 25 de fevereiro de 2021.

Juliana Fagundes Maia  
Vereadora



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 03 /2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

**INDICA**  
**A PREFEITA MUNICIPAL**  
**BRAULINA LIMA**

*Recebido  
em 26/02/2021*

*Thiago Silveira Ferraz Santos*  
Procurador Cível e Administrativo  
OAB/BA Nº 35.418

Que seja viabilizada intervenção no esgoto na Rua Coronel Cândido da Silveira Santos, defronte à loja Citylar.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que o esgoto, localizado defronte à loja Citylar, encontra-se a céu aberto causando mal-estar a população e prejudicando o comércio existente nos arredores.

É uma medida necessária para atender aos anseios dos moradores e comerciantes daquela área, razão pela qual conto com as providências da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 25 de fevereiro de 2021.

*Rec. em:*  
*25.02.2021*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
Juliana Fagundes Maia  
Vereadora